



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 507, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede licença sem vencimento a Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, **Considerando:**

- O requerimento da Servidora Angélica Conceição dos Santos, de protocolo nº 3.484, datado de 10 de outubro de 2018, que foi deferido o pleito;
- O disposto no art. 82, II, combinado com art. 86, ambos da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007.

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora Angélica Conceição dos Santos, CPF 059.889.176-58, efetiva do cargo de Auxiliar de Saúde II, licença sem vencimento a partir de 10 de outubro de 2018, pelo período de até 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2018.

PREFEITURA DE
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

IGARATINGA
Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 15 de outubro de 2018.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

RENATO DE FARIA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL